



Tribunais restringem acesso do público devido ao coronavírus

16/03/2020

Tribunais de todo o país têm adotado medidas com o objetivo de conter a disseminação do coronavírus (Covid-19). As medidas vão da restrição ao acesso até mesmo a suspensão de prazos e julgamentos. Como os tribunais são independentes, cabe a cada corte decidir as medidas que serão adotadas.

A *LegalCloud*, criadora da [Calculadora de Prazos](#) e do [Vade Marketing](#), reuniu [em seu blog](#) todas as informações sobre essas medidas. A publicação é atualizada conforme a divulgação de novas medidas pelas cortes.

Até a tarde desta segunda-feira (16/3), 44 tribunais já haviam divulgado medidas preventivas. Entre eles está o Tribunal de Justiça de Santa Catarina que, nesta segunda, decidiu suspender os prazos judiciais, as audiências em casos não urgentes e as sessões de julgamento administrativas e judiciais do tribunal e turmas recursais até o dia 31 de março de 2020.

[Clique aqui](#) para acessar o blog da LegalCloud.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mar-16/tribunais-restringem-acesso-publico-devido-coronavirus/>